MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL Nº 66/2024/REI/IFTO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
VESTIBULAR UNIFICADO 2025/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

3ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 3ª Chamada do Vestibular Unificado 2025/1 para cursos **Técnicos e de Graduação** ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 1º semestre de 2025, conforme segue:

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À MATRÍCULA

1.1. Estão convocados à matrícula os seguintes candidatos:

Curso: **Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio**

Nº Inscrição	Nome	Class.
006167-6	ANA BEATRIZ RODRIGUES BRITO	AC 35º
007310-5	VICTOR ANDRÉ CUNHA MACIEL	AC 36º
007319-4	MICKAELLY DA SILVA NERES	AC 37º
002220-2	MARIA CECÍLIA ALVES FERREIRA	AC 38º

Curso: **Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**

Nº Inscrição	Nome	Class.
003077-9	LUANNA PEREIRA SILVA	AC 62º
000589-4	HYGOR AMORIM BRITO	AC 63º
001490-9	VINÍCIUS COSTA NOLÊTO REIS	AC 64º
008790-9	ARTHUR DE SOUZA MARQUES GOMES	AC 65º
004477-6	ANA GABRIELLY CARVALHO DA SILVA	AC 66º
002263-7	LUAN LINHARES LOPES	AC 67º

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula dos candidatos convocados será realizada **presencialmente** no *Campus* Gurupi/IFTO.

2.1.1. **Prazo para matrícula**: 30/1 e 31/1/2025.

2.1.2. **Local**: Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Gurupi/IFTO.

2.1.3. **Horário de atendimento**: das **8:00 às 18:00** horas, sem intervalos.

2.2. A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser realizada por seu responsável legal.

2.3. Não é necessária a entrega de fotocópias impressas.

2.4. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.5. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

a) Uma foto recente;

b) RG e CPF do candidato (original);

c) RG e CPF do responsável legal, para candidato menor de 18 anos (original);

d) Certidão de Nascimento/Casamento (original);

e) Título de Eleitor, para candidato maior de 18 anos (original);

f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original); clique aqui

g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original); clique aqui

h) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;

i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original), para matrículas nos curso Técnicos Integrados;

j) Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;

k) Comprovante de endereço com CEP (original);

l) O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral

Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 29/01/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2645153** e o código CRC **6EA9C64F**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400 portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br